



**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E AS OBRAS SOCIAIS EURIPEDES BARSANULFO COM INTERVENIÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

**Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 02/2026, celebrado em 11 de março de 2026,** que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas-MG, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pela Prefeita em exercício, Sandra Cristina Gomes da Silva, brasileira, portadora do CPF nº **\*\*\*.799.\*\*\*-\*\***, Carteira de Identidade nº **MG-\*.198.\*\*\* SSP – DF**, residente e domiciliado nesta cidade e residente e domiciliado nesta cidade e as OBRAS SOCIAIS EURIPEDES BARSANULFO, inscrito no CNPJ sob nº. 22.099.995/0002-03, com sede à R. Euripedes Barsanulfo, nº 81 – Bairro Cristo Redentor, Patos de Minas, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo presidente, Victor Barros Pacheco, nacionalidade brasileira, portador do C.P.F nº **\*\*\*.958.\*\*\*-\*\***, Carteira de Identidade nº **MG-\*\*.085.\*\*\* SSP/MG**, residente e domiciliado nesta cidade, com interveniência do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante denominado CMAS, neste ato representado pela presidente Marcelo Machado de Brito, portadora do CPF nº **\*\*\*.603.\*\*\* \*\***, Carteira de Identidade **MG-\*\*.304.\*\*\***, residente e domiciliado em Patos de Minas, resolvem celebrar o presente **APOSTILAMENTO**, regendo-se nas Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.928 de 14/07/2025 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual nº 9.077 de 22/12/2025, Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 9.078 de 22/12/2025, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 – Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.889 de 21/01/2025, Plano e Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social nº 02/2025, consoante ao processo digital nº **40231-25 PAT-GOV**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Altera-se a **fonte orçamentária**:

**Onde-se lê:** “A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do Projeto do presente termo de colaboração, recursos no valor de R\$ 6.400,44 (Seis mil e quatrocentos reais e quarenta e quatro centavos), correndo a despesa à conta das dotações orçamentárias: R\$ 6.400,44 (Seis mil e quatrocentos reais e quarenta e quatro centavos)



01.08.02.00.08.422.0007.2.0512, UG 01.08.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Gestão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme discriminação abaixo: Função: 08, Subfunção: 422, Programa: 0007, Despesa: 3.3.50.41.0000 – Contribuições, **Fonte: 02.0660.00001.0121 Piso de Alta Complexidade (4.639).**

O valor será repassado em parcela única”

**Leia-se:** “3.2 – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do Projeto do presente termo de colaboração, recursos no valor de R\$ 6.400,44 (Seis mil e quatrocentos reais e quarenta e quatro centavos), correndo a despesa à conta das dotações orçamentárias: R\$ 6.400,44 (Seis mil e quatrocentos reais e quarenta e quatro centavos) 01.08.02.00.08.422.0007.2.0512, UG 01.08.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Gestão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme discriminação abaixo: Função: 08, Subfunção: 422, Programa: 0007, Despesa: 3.3.50.41.0000 – Contribuições, **Fonte: 02.0660.0000.0121 Piso de Alta Complexidade (4.639).**

O valor será repassado em parcela única”

## **CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração e plano de trabalho originário bem como os aditivos e apostilamentos.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS**

As partes declaram e concordam que toda e qualquer atividade de tratamento de dados deve atender às finalidades e limites previstos neste instrumento e estar em conformidade com a legislação aplicável, principalmente, mas não se limitando à Lei 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”).

## **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL providenciará a publicação do presente Apostilamento no Diário Oficial do Município.

E, por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente Apostilamento juntamente com as testemunhas abaixo que também o subscrevem.

---

### **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**

Sandra Cristina Gomes da Silva  
Prefeita em Exercício

1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 01-2026  
OBRAS SOCIAIS EURIPEDES BARSANULFO pdf  
Código do documento ab91e7c1-da15-4c54-9cd7-c0fd769160b7



## Assinaturas



Sandra Cristina Gomes da Silva  
gabinete@patosdeminas.mg.gov.br  
Assinou como parte

Sandra Cristina Gomes da Silva



Cídia Costa Vargas  
controladoria@patosdeminas.mg.gov.br  
Aprovou

Cídia Costa Vargas



Pollyana Geralda Silva Sousa  
pollyana@patosdeminas.mg.gov.br  
Assinou como testemunha

Pollyana Geralda Silva Sousa



Renata Gomes Caixeta  
renatinhagcaixeta@gmail.com  
Assinou como testemunha

Renata Gomes Caixeta



Fabiana de Sant Anna Miranda Eguchi  
fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br  
Aprovou

Fabiana de Sant Anna Miranda Eguchi

## Eventos do documento

### 27 Mar 2026, 13:34:15

Documento ab91e7c1-da15-4c54-9cd7-c0fd769160b7 **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2026-03-27T13:34:15-03:00

### 27 Mar 2026, 13:36:59

Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2026-03-27T13:36:59-03:00

### 27 Mar 2026, 14:57:32

SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA **Assinou como parte** (5b1bc134-a694-45f1-a132-b1a404824524) - Email: gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 32088) - Documento de identificação informado: 719.799.641-49 - DATE\_ATOM: 2026-03-27T14:57:32-03:00

### 27 Mar 2026, 16:55:52

RENATA GOMES CAIXETA **Assinou como testemunha** (f7a8e0fa-f3ba-4d39-905a-a5510cecadce) - Email: renatinhagcaixeta@gmail.com - IP: 179.84.150.3 (179-84-150-3.user.vivozap.com.br porta: 10776) - Documento de

identificação informado: 082.932.706-16 - DATE\_ATOM: 2026-03-27T16:55:52-03:00

**27 Mar 2026, 16:56:33**

CÍDIA COSTA VARGAS **Aprovou** - Email: controladoria@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 59222) - Documento de identificação informado: 034.296.356-24 - DATE\_ATOM: 2026-03-27T16:56:33-03:00

**27 Mar 2026, 18:00:50**

POLLYANA GERALDA SILVA SOUSA **Assinou como testemunha** (0395c3c9-d5ce-4ed7-b415-dd7e44867b56) - Email: pollyana@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 63778) - Documento de identificação informado: 077.314.726-80 - DATE\_ATOM: 2026-03-27T18:00:50-03:00

**30 Mar 2026, 16:57:38**

FABIANA DE SANT ANNA MIRANDA EGUCHI **Aprovou** (26ba4f65-7f78-4c97-8ac3-fac1efa13dd2) - Email: fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 39162) - Documento de identificação informado: 045.083.766-14 - DATE\_ATOM: 2026-03-30T16:57:38-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6e5356b399240b27b1c133ff896f506138e28a924eb926ab8d55d53202146c4f

(SHA512):c49fd510f34d44b662c5bdda43ac6d161374e2dcfd128765c64b0a2572935402472ee3ab2618fd8f4d6acb6111d0886cb4d080e9f2ee3c4779a4655ec2979e8

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº 08/2026 Contratado (a): HENRIQUE DIAS CORREA DA COSTA Objeto: Locação de imóvel, situado na Rua Doutor Marcolino, nº 682, Bairro Centro, no Município de Patos de Minas/MG, destinado ao funcionamento do CONSELHO TUTELAR, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Data de Assinatura: 13/03/2026 Patos de Minas, 01 de abril de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira – Prefeito Municipal.

## Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

### Expediente

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR  
Delegação de Atribuição – Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº 42/2003

MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002,  
de 20 de março de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[s] de Lançamento de [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento de (ITR)
José Albino de Oliveira (Espólio de)	246.457.706-59	4959/00001/2026
Simone Braz de Souza	818.523.636-49	4959/00002/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR  
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE Matrícula: 00036487  
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Data de afixação: 23/03/2026  
Data de desafixação: 06/04/2026

## Secretaria Municipal de Governo

### Expediente

Justificativa nº 93/2026, processo 5596-26-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas conforme base jurídica entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com a Associação Moçambique Filhos de Maria Patos de Minas, visando a valorização e promoção da manifestação cultural do Moçambique. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 06 de abril de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Justificativa nº 94/2026, processo 5595-26- PAT-GOV. O Município de Patos de Minas conforme base jurídica entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com a Moçambique Rosário de Maria, visando a valorização e promoção da manifestação cultural do Moçambique. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 06 de abril de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Justificativa nº 95/2026, processo 5471-26-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas conforme base jurídica entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com o Instituto de Acolhimento Nosso Lar, visando proporcionar atendimento e acolhimento a mulheres em situação de dependência química (adictas), a partir de 18 anos de idade, que se encontram em situação de rua e/ou envolvidas em processos judiciais na esfera criminal, oferecendo suporte para recuperação, reinserção social e fortalecimento de vínculos. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 06 de abril de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Justificativa nº 96/2026, processo 5832-26-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas conforme base jurídica entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com a Associação Beneficente Providência de Deus, visando aquisição de equipamentos para cuidar da horta comunitária e equipamentos para abrir uma padaria comunitária (ambos para curso profissionalizante). Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 06 de abril de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Justificativa nº 97/2026, processo 5850-26-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas conforme base jurídica entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com a Associação Unidos Pela Saúde Animal, visando atender a causa animal em amplo sentido, com fins de tratamento, castração e controle de animais de rua. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 06 de abril de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Justificativa nº 98/2026, processo 5590-26-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas conforme base jurídica entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com a Associação Inzo Nkenda Muxima, visando adquirir materiais de construção destinados à realização de reformas pontuais e melhorias estruturais no espaço físico do Inzo, garantindo mais segurança, conforto e funcionalidade; adquirir equipamentos e mobiliários que qualifiquem o atendimento ao público e otimizem a dinâmica das atividades espirituais, formativas e comunitárias; construir o “Cruzeiro das Almas”, estrutura sagrada e fundamental para a preservação, fortalecimento e continuidade das práticas rituais e da tradição Omolokô Lunda Kioko. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 06 de abril de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Justificativa nº 99/2026, processo 5323-26-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas conforme base jurídica entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com o Lar Vicentino Padre Alaor, visando a promoção de ações de assistência social, através de reforma de telhado. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 06 de abril de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

1º Aditivo ao Termo de Responsabilidade de Adoção 31/2023, Adotante: Unimed Patos de Minas Cooperativa do Trabalho Médico LT. Objeto: tem por finalidade prorrogar o Termo de Adoção firmado entre o Município de Patos de Minas e a Unimed Patos de Minas Ltda., no âmbito do Programa Viva Patos, referente à adoção do espaço público Lagoa Grande. Vigência: 26/03/2027. Patos de Minas, 06 de abril de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

3º Aditivo ao Termo de Fomento nº 09/2025, Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais, Amigos e Profissionais dos Autistas de Patos de Minas. Objeto: Tem por objetivo alteração no plano de trabalho, prorrogação da vigência até 31/05/2027 e acréscimo de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais). Assinatura: 31/03/2026. Patos de Minas, 06 de abril de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

1º Apostilamento ao Termo de Colaboração 02/2026, Organização da Sociedade Civil: Obras Sociais Euripedes Barsanulfo, Objeto: Altera-se a fonte orçamentária. Assinatura: 30/03/2026. Patos de Minas, 06 de abril de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

